



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM  
INESQUECÍVEL!

Decreto nº 2.844 de 16 de outubro de 2018.

**Decreta delegação de poderes para o Secretario Municipal da Saúde, Sr. Luiz Carlos Binkowski, para analisar e decidir sobre os atos da Sindicância Investigatória, objeto da Portaria nº 1023/2018.**

**JERÔNIMO JASKULSKI**, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA DELEGAÇÃO DE PODERES:**

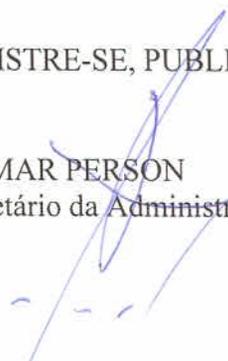
**Art. 1º** Fica delegado poderes para o Secretario Municipal da Saúde, Sr. Luiz Carlos Binkowski, para analisar e decidir sobre os atos da Sindicância Investigatória, na forma do artigo 167 § 4º, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei 2.221/2007, objeto da Portaria nº 1023/2018, considerando-se que o Sr. Prefeito Municipal e o Secretario Municipal da Administração são partes no processo, e orientação, a pagina 149, pela Comissão.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 16 de outubro de 2018.

  
JERÔNIMO JASKULSKI  
Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
VILMAR PERSON  
Secretário da Administração

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS  
PROTOCOLO GERAL Nº 4368/2018  
POR 30 DIAS  
ASSINATURA DO SERVIDOR 16/10/18 